



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 123/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Marcia Leal Lara.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004542-71.2022.4.01.8004

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *MARCIA LEAL LARA*, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na 2ª Turma Recursal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Marcia Leal Lara
Cargo:	Analista Judiciário, Área Judiciária
Lotação:	2ª Turma Recursal
Início:	07/03/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/05/2022, às 00:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15660819** e o código CRC **C0718438**.